

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de setembro de 2014 17:23
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Fax intimação 322-2014-2^aCD
Anexos: image001.jpg

De: Claudia Mercuri
Enviado: quinta-feira, 4 de setembro de 2014 16:17
Para: Rj Presidencia; Rj Registro; presidente@robertodinamite.com.br
Cc: fernando.lamar@crvascodagama.com
Assunto: Fax intimação 322-2014-2^aCD

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: CR Vasco da Gama
Rio, 04.09.2014

FAX N.^o 322/2014-2^aCD

Esta **Segunda Comissão Disciplinar**, julgará na **terça-feira dia 09 de setembro de 2014, às 18:00 (dezoito) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº102 /2014 – Jogo: ADRC Icasa (CE) X C.R. Vasco da Gama (RJ) - categoria profissional, realizado em 22 de agosto de 2014 – Campeonato Brasileiro – Série B –
Denunciado: Clube de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art. 191, inciso III do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).



Atenciosamente

Claudia Mercuri



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano ou queira, por favor, retorna-la ao destinatário e apaga-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizara pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.